

DECRETO Nº 33.063

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, em 03 de julho de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Philippe Britto Ângelo	Gerente do Arquivo Público	C 2	SEMAD
Romário Corrêa Miranda	Subsecretário de Infraestrutura	CE 3	SEMMAT
Gleydson Lucena Mapele da Silva	Gerente de Serviços Gerais	C 2	SEMMAT
Maximiano da Silva Neto	Subsecretário de Monitoramento de Ações e Serviços Públicos	CE 3	SEMMAT

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 04 de julho de 2023, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Philippe Britto Ângelo	Gerente de Serviços Gerais	C 2	SEMMAT
Gleydson Lucena Mapele da Silva	Subsecretário de Monitoramento de Ações e Serviços Públicos	CE 3	SEMMAT
Maximiano da Silva Neto	Subsecretário de Infraestrutura	CE 3	SEMMAT
Alcinélio dos Santos	Gerente de Manutenção de Estruturas	C 2	SEMMAT
Romário Corrêa Miranda	Subsecretário de Agricultura	CE 3	SEMAG
José Orestes Dias	Gerente do Arquivo Público	C 2	SEMAD

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700350039003000370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

